



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 334/2022 **Projeto de Lei nº 210/2022** **(Autoria: Poder Executivo)**

Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa de 2023.

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa do ano de 2023, nas ações dos seguintes Programas:

- I)** Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
- II)** Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 7.567.000,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), com redução de R\$ 1.422.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais).
- III)** Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 66.631.204,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos e quatro reais), com acréscimo de R\$ 7.754.126,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais).
- IV)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.502.034,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dois mil e trinta e quatro reais), com acréscimo de R\$ 5.800.810,00 (cinco milhões, oitocentos mil e oitocentos e dez reais).
- V)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 47.202.002,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e dois mil e dois reais), com acréscimo de R\$ 18.733.305,55 (dezoito milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- VI)** Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 1.481.040,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta reais e setenta centavos).
- VII)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 36.256.530,87 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), com redução de R\$ 3.733.605,87 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e seiscentos e cinco





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

reais e oitenta e sete centavos).

VIII) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.395.003,00 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil e três reais), com acréscimo de R\$ 1.412.212,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e doze reais).

IX) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 1.036.021,35 (um milhão, trinta e seis mil vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

X) Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 28.481.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

XI) Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com acréscimo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

XII) Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.980.700,00 (oito milhões, novecentos e oitenta mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 1.798.185,40 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

XIII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 377.300,00 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais).

XIV) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 8.451.103,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e três reais).

XV) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XVI) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 5.000.000,00, (cinco milhões de reais), com redução de 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa de 2023, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

II) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 5.830.000,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

III) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 66.631.204,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos e quatro reais), com acréscimo de R\$ 7.754.126,00 (sete





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

- milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais).
- IV)** Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.502.034,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dois mil e trinta e quatro reais), com acréscimo de R\$ 5.800.810,00 (cinco milhões, oitocentos mil e oitocentos e dez reais).
- V)** Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 47.202.002,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e dois mil e dois reais), com acréscimo de R\$ 18.733.305,55 (dezoito milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- VI)** Programa 0005 denominado Promoção de Qualidade de Vida e Bem Estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 1.481.040,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta reais e setenta centavos).
- VII)** Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 36.256.530,87 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), com redução de R\$ 3.733.605,87 (três milhões, setecentos e trinta e três mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).
- VIII)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.395.003,00 (oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil e três reais), com acréscimo de R\$ 1.412.212,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e doze reais).
- IX)** Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 1.036.021,35 (um milhão, trinta e seis mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos).
- X)** Programa 0009 denominado Abastecimento de Água e Esgoto, com valor inicial previsto em R\$ 28.481.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
- XI)** Programa 0010 denominado Promoção do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com acréscimo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- XII)** Programa 0011 Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.980.700,00 (oito milhões, novecentos e oitenta mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 1.798.185,40 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
- XIII)** Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 377.300,00 (trezentos e setenta e sete mil e trezentos reais).
- XIV)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 8.451.103,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e três reais).
- XV)** Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com acréscimo de R\$





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

15.000,00 (quinze mil reais).

XVI) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em 5.000.000,00, (cinco milhões de reais), com redução de 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de dezembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 13 (treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



